



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



### PORTARIA nº 016/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 6093/2023,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** a participação em TRABALHO HÍBRIDO da servidora SIMONE APARECIDA STOROZ VENCESLAU, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Coordenadoria de Fiscalização e Regularização, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 24 de abril de 2023.

**Art. 2º** A participação no regime de trabalho híbrido não constitui direito ou dever da servidora, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa ou cancelada em função da conveniência do serviço, e cancelada em razão da inadequação da servidora à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR nº 103/2023, ou a pedido da servidora, cabendo à autoridade competente decidir.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
ELEITORAL DO PARANÁ, em 10 de abril de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
Corregedor Regional Eleitoral